LEI Nº 2116 DE 10 DE MAIO DE 1993.

Concede Título de Cidadania Formiguense ao SR. RAIMUNDO DE OLIVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART.1º - Fica concedido o Título de Cidadania Formiguense- ao SR. RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Art.2º- A outorga do Título se dará em Sessão Solene da - Câmara Municipal de Formiga

ART.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposiçoẽs em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 10 DE MAIO DE 1993.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIEL CARRILHO MACHADO
CHEFE DE GABINETE.